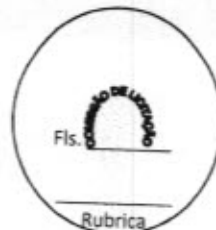




GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO Nº 12/22/PE-SS-SRP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/22/PE-SS - SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses



O **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua Augusto Evaristo, nº 81, Centro, Ipaporanga/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 11.924.674/0001-07, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Rosângela Alves Eduardo, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2004005007821 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob nº 603.735.563-06, residente e domiciliada na Rua Gabriel Rodrigues Junior, nº 02, COHAB II, Ipaporanga, Estado do Ceará, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa: **01 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.964.983/0001-08, com sede à Rua Capitão Gutemberg, nº 1005, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-050, FONE: (85) 3252-4018, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato por sua Representante Legal, Sr(a). Maria Derlange Pinheiro Maia, Brasileira, Empresária, portadora do RG nº 2001002081813 SSPDC-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 734.892.983-49, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Cruz, nº 2130 – Apto 1902 – Ed. Torre Árvores, Bairro Dionísio Torres, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, e **02 – HR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.202.305/0001-26, com sede à Avenida Lino Rodrigues, nº 749, Bairro Centro, CEP: 64.640-050, FONE: (89) 9 9907-3658, no Município de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, representado neste ato por seu Representante Legal, Sr. Karlos Heitor Rodrigues Silva, Brasileiro, Empresária, portador do RG nº 2746719 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.818.903-57, residente e domiciliada à Rua Antônio Rodrigues, nº 395, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, e **03 – UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.587.322/0001-01, com sede à Avenida José Moraes de Almeida, nº 925 – Loja 01, Bairro Coaçu, CEP: 61.760-000, FONE: (85) 3093-9010 / 9 8145-4725, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, representado neste ato por seu Sócio Administrativo, Sr. Wilkson Araújo Sombra, Brasileiro, Empresário, portador do RG nº 8407358 SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.025.813-10, residente e domiciliada à Rua Dom Henrique, nº 49, Bairro Vila Peri, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada de DETENTORAS, têm entre si justo e acertado REGISTRAR OS PREÇOS do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/22/PE-SS - SRP**, com fundamento da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 16122901/2016, mediante cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços tipo menor preço por lote para aquisição eventual e parcelada de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e raio-x, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, mediante Pregão Eletrônico nº 12/22/PE-SS - SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3 – As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



3.1 – O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de preços deverão manifestar o seu interesse junto a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais). encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA; Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

6.1. Os bens deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

6.1.1. Os bens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

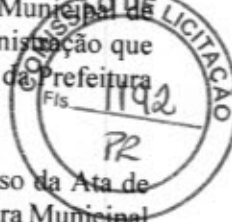
6.1.2. Por ocasião da entrega dos bens, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.

6.1.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

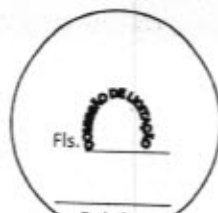
6.1.4. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.2. Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



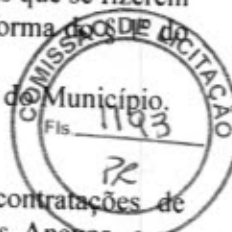
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, na forma do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- e) a entrega dos bens deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

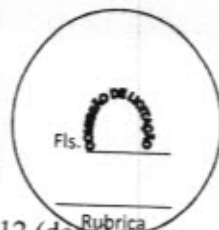
- 7.1 – As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2 – As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
- 7.3 – Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto as prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4 – Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 7.5 – A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 7.6 – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

- 8.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a aquisição dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.
- 8.2. O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.
 - 8.2.1. O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.
 - 8.2.2. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome e com o CNPJ correspondente ao da Secretaria solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;
 - 8.2.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.
 - 8.2.4 Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

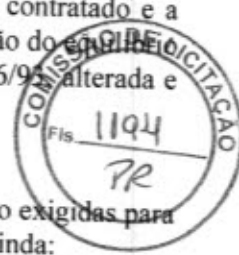


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



8.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada e consolidada.

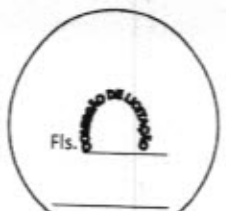


CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e ainda deverá entregar o objeto licitado de acordo com o que ficou estabelecido e ainda:

- a) Executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.
- c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contrato deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- f) Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) material(is) no Anexo II, de acordo com o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município; aceitar nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- g) Entregar os bens de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO.
- h) Comunicar antecipadamente a data e horário de entrega, não sendo aceitos os bens que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- j) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento do bem, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata.
- k) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- l) Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- m) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra/protótipo, com o material entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis.
- n) Providenciar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia.

[Handwritten signatures and initials]



o) Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de garantia, que não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**.

p) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.

q) Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4.

r) Arcar com as despesas com seguro e transporte até o(s) local(is) de entrega.

s) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todo o material/objeto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado.

9.4. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objetos deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

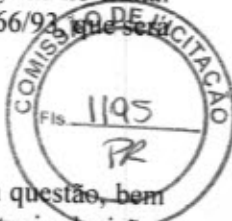
10.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos e ainda:

- a) Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os bens;
- b) Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo e Ata de Registro de Preços;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permaneçam compatíveis com os praticados no mercado.
- e) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

11.2 - O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a SECRETARIA DE SAUDE da Prefeitura Municipal



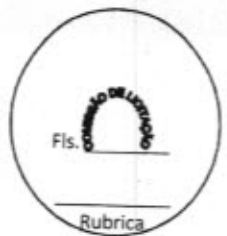
[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



de Ipaporanga promover as necessárias negociações junta às licitantes.

11.3 - Quando o Preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao Preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga convocará a licitante visando a negociação para redução de Preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4 - Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5 - Quando o Preço de mercado se tornar superior aos Preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6 - A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7 - Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8 - Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1 – Quando a Licitante:

- Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- Recusar-se a revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender as solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2 – Quando a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga:

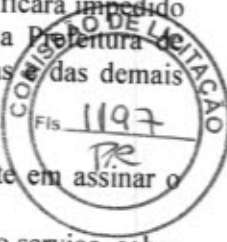
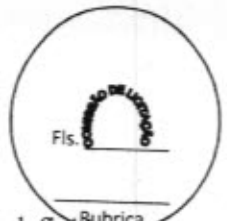
- Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 12.4 deste edital;
- Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- Constatar fato impeditivo a manutenção dos preços registrados.

12.2 – A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



13.1 – Na hipótese de descumprimento, por parte do Fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementam, serão aplicadas, sem prejuízos das sanções previstas nas Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1 – Se o Fornecedor ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipaporanga e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Ipaporanga pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas das demais cominações legais::

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

13.2 – O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura, comunicará à CONTRATADA.

13.3 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

13.4 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.5 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1- As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legamente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1- As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigente, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

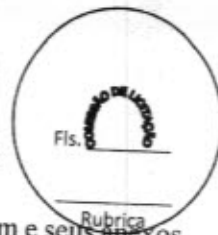
16.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rus. Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



16.1.2- Integram esta Ata os seus Anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

16.1.3- É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2- O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas disposta no artigo 58 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3- A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4- O CONTRATADO, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1- O foro da Comarca de Ipaporanga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no §2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga-Ce, 09 de Junho de 2022.



Rosângela Alves Eduardo
Prefeitura Municipal de Ipaporanga

ÓRGÃO GERENCIADOR
Rosângela Alves Eduardo
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Maria Derlange Pinheiro Maia

D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
DETENTORA
Maria Derlange Pinheiro Maia
Representante Legal
CPF: 734.892.983-49

Karlos Heitor Rodrigues Silva
HR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DETENTORA
Karlos Heitor Rodrigues Silva
Representante Legal
CPF: 030.818.903-57

Wilkson Araújo Sombra
UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
DETENTORA
Wilkson Araújo Sombra
Sócio Administrador
CPF: 077.025.813-10

Testemunhas:

01. Adna Cordeiro
Nome:
CPF: 066.339.823-94

02. Esquizaro Polyzos
Nome:
CPF: 042.676.933-98

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2022



Este documento e parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 00/2022, celebrada entre o município de Ipaporanga, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e at(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços está a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/22/PE-SS - SRP.

HR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.202.305/0001-26, com sede à Avenida Lino Rodrigues, nº 749, Bairro Centro, CEP: 64.640-050, FONE: (89) 9 9907-3658, no Município de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE 1 - MEDICAMENTOS COMUNS	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE 10MG/ML, FRASCO COM 120ML + COPO MÉDIO	NOVA QUÍMICA	FRASCO	100	7,72	772,00	
2	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G - CREME DERMATOLÓGICO	PRATI	BISNAGA	20	1,21	24,20	
3	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE, FRASCO COM 120ML	GEOLAB	FRASCO	40	8,02	320,80	
4	ACICLOVIR 200MG	PRATI	COMPRI	1.800	0,25	450,00	
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - INFANTIL	IMEC	COMPRI	1.000	0,08	80,00	
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML	FARMACE	AMPOLA	3.000	1,21	3.630,00	
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	400	5,26	2.104,00	
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FRASCO COM 1000 MILILITROS, LÍQUIDO, INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERIZADO	MEGA QUÍMICA	LITRO	1.296	6,00	7.776,00	
9	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	MEGA QUÍMICA	LITRO	1.296	7,60	9.849,60	
10	AMINOFOLINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML	FARMACE	AMP	600	1,46	876,00	
11	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	PRATI	CÁPSULA	1.000	0,20	200,00	
12	AMOXICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 150 ML	PRATI	FRASCO	100	5,06	506,00	
13	AMPICILINA 1G- PÓ ESTÉRIL P/ INJEÇÃO-COM DILUENTE, FRSC+ AMP DE DILUENTE	TEUTO	AMPOLA	1.000	8,31	8.310,00	
14	AMPICILINA 500 MG-PÓ ESTÉRIL P/ INJ COM DILUENTE, FRSC+AMP DE DILUENTE	TEUTO	AMPOLA	500	5,98	2.990,00	
15	AZITROMICINA DI HIDRATADA 200MG/5ML SUSPENSÃO	PRATI	FRASCO	200	7,26	1.452,00	
16	AZITROMICINA DI HIDRATADA 500MG-COMPRI	PRATI	COMPRI	12.246	1,55	18.981,30	

(R)

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, nº 02, Carli
Ipaporanga - CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.452.964/0001-4P
Inscrição Estadual: 06.520.542-4



ITEM

ESPECIFICAÇÃO

LOTE 1 - MEDICAMENTOS COMUNS

MARCA

UNID

QTD.

VR. UNIT

VR. TOTAL

40	CLORETO DE POTASSIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 10 ML	FARMACE	AMPOLA	100	0,54	54,00
41	CLORETO DE SÓDIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 10 ML	FARMACE	AMPOLA	200	0,44	88,00
42	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML, ADULTO, FRASCO COM 120ML	FARMACE	FRASCO	420	3,72	1.562,40
43	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/1ML INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	400	2,27	908,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP DE 2ML	FARMACE	AMPOLA	2.000	0,84	1.680,00
45	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP DE 2ML	SANVAL	AMPOLA	1.200	2,04	2.448,00
46	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	2.000	2,77	5.540,00
47	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	800	4,32	3.456,00
48	COLAGENASE 0,6 U/G+ CLORAFENICOL 0,01G/G POMADA, BISNAGA	CRISTALIA	BISNAGA	440	26,45	11.638,00
49	COMPLEXO B - POLIVITAMINICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML	HYPOFAR	AMPOLA	5.000	3,10	15.500,00
50	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML - ELIXI - FRSCO COM 100ML	FARMACE	FRASCO	120	1,59	190,80
51	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJET, AMP DE 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2.000	2,98	5.960,00
52	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML - SOLUÇÃO INJ, AMP DE 2,5 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5.000	4,10	20.500,00
53	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML - SOL INJ ESTÉR E APIROGÊNICA, AMP DE 3ML	FARMACE	AMPOLA	1.800	1,10	1.980,00
54	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRI	50	0,15	7,50
55	DIMETICONA 75MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 10 ML	PRATI	FRASCO	250	1,82	455,00
56	DIPIRONA 500MG/ML - FRSC/10ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FARMACE	FRASCO	330	1,10	363,00
57	DIPIRONA MONOIDRATA - 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2ML	FARMACE	AMPOLA	7.000	1,99	13.930,00
58	EPINEFRINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	300	1,89	567,00
59	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMPRI	50	0,71	35,50
60	FITOMENADIONA (VITAMIN K) 10MG/ML SOLUÇÃO INJET - USO IM, AMP DE 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.200	2,49	2.988,00
61	FORMOL 40% EMBALAGEM DE 1 LITRO	GEEL	LITRO	3	17,71	53,13
62	FUROSEMIDA 20MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	600	0,88	528,00

(R)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pis. 1.801



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Cerf.
Ipaporanga - CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4

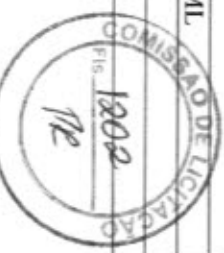


ESPECIFICAÇÃO

LOTE I - MEDICAMENTOS COMUNS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
63	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRI	50	0,08	4,00
64	GLIBENCLAMIDA 5MG COM	GEOLAB	COMPRI	1.500	0,09	135,00
65	GLICOSE 25% - USO ENDEVENOSO, AMPOLAS DE 10 ML	FARMACE	AMPOLA	600	1,44	864,00
66	GLICOSE 50% - USO ENDEVENOSO, AMPOLAS DE 10 ML	FARMACE	AMPOLA	300	1,50	450,00
67	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	RIO QUÍMICA	LITRO	60	21,24	1.274,40
68	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 4%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	RIO QUÍMICA	LITRO	50	21,24	1.062,00
69	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ ML - FRASCO DE 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	350	27,60	9.660,00
70	HIDRALAZINA 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	300	11,91	3.573,00
71	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PHARLAB	COMPRI	900	0,05	45,00
72	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100MG - PÓ LIOFILIZADO P/ USO INJETÁVEL - COM DILUENTE, AMPOLA DE DILUENTE DE 2ML	NOVA FARMA	AMPOLA	900	6,19	5.571,00
73	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500MG - PÓ LIOFILIZADO P/ USO INJETÁVEL - COM DILUENTE, AMPOLA DE DILUENTE DE 2ML	BLAU	AMPOLA	2.700	11,62	31.374,00
74	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200 MG/5ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 72MG/5ML + DIMETICONA 25MG/5ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100ML	EMS	FRASCO	100	21,94	2.194,00
75	IBUPROFENO 20MG SUSPENSÃO	NATULAB	FRASCO	80	10,48	838,40
76	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	MULTILAB	COMPRI	100	0,48	48,00
77	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRI	1.500	0,29	435,00
78	ISSOSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL - COMPRIMIDO	SIGMA PHARMA	COMPRI	1.500	0,44	660,00
79	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAMEDI	COMPRI	4.000	2,52	10.080,00
80	LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO DE 20ML	CRISTALIA	AMPOLA	100	15,75	1.575,00
81	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO INJ, FRSC DE 20ML	HIPOLABOR	AMPOLA	250	5,38	1.345,00
82	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELEIA 2% - BISNAGA COM 30G	PHARLAB	BISNAGA	90	2,58	232,20
83	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	CIMED	COMPRI	200	0,20	40,00
84	LORATADINA 5MG/ML SUSP. FRASCO 100ML	PRATI	FRASCO	90	2,55	229,50
85	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRI	3.000	0,19	570,00
86	LUGOL FORTE 5% EMBALAGEM DE 1 LITRO	QEEL	LITRO	12	194,62	2.335,44
87	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 30ML	BELFAR	FRASCO	100	2,20	220,00
88	METFORMINA 500MG	PRATI	COMPRI	30	0,10	3,00
89	METFORMINA 850MG	PRATI	COMPRI	30	0,11	3,30

(R)



[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, nº 02, Cam
Ipaporanga-CE / CEP: 52.215.000
CNPJ: 10.462.864/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ESPECIFICAÇÃO

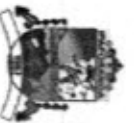
LOTE 1 - MEDICAMENTOS COMUNS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
90	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	PHARLAB	FRASCO	60	0,82	49,20
91	METRONIDAZOL SOL. INJETÁVEL 5% - FRASCO C/ 100ML	ISOFARMA	AMPOLA	1.040	4,11	4.274,40
92	NEOMICINA + BACTRACINA 0,5% + 250 UI/G	PRATI	BISNAGA	30	1,73	51,90
93	NIFEDIPINO 10MG CÁPSULA	NEO QUÍMICA	COMPRI	300	0,48	144,00
94	NI Stantonina 100.000UI/ML SOLUÇÃO FRASCO 50ML	PRATI	FRASCO	30	4,12	123,60
95	NORFLOXACINA 400MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CIMED	COMPRI	300	0,88	264,00
96	OCITOCINA5UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML	BLAU	AMPOLA	50	4,13	206,50
97	ÓLEO MINERAL, FRASCO COM 100ML	IMEC	FRASCO	40	4,08	163,20
98	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	GEOLAB	CÁPSULA	500	0,19	95,00
99	OMEPRAZOL 40MG-INJETÁVEL COMO SAL SÓDICO LIOFILIZADO-COM SOLVENTE, AMPOLA DE 40MG+AMPOLA DE 10 ML DE SOLVENTE	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	400	31,95	12.780,00
100	OXACILINA SÓDICA 500MG-PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL-FRASC AMPOLAS+DILUENTE	BLAU	AMPOLA	3.900	3,85	15.015,00
101	PARACETAMOL 200MG FRASCO	FARMACE	FRASCO	80	0,92	73,60
102	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRI	530	0,13	68,90
103	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000UI-POMPARA SOLUÇÃO INJETÁVEL-COM DILUENTE	BLAU	AMPOLA	600	15,22	9.132,00
104	PENICILINA PROCAÍNA 300.00UI + 100.00UI	TEUTO	AMPOLA	600	6,10	3.660,00
105	PREDINISOLONA XAROPE 3MG/ML	PRATI	FRASCO	80	4,24	339,20
106	PREDINISONA 05MG COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	COMPRI	300	0,15	45,00
107	PREDINISONA 20 MG COMP	NOVA QUÍMICA	COMPRI	2.000	0,52	1.040,00
108	RANITIDINA CLORIDRATO 150MGL COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRI	300	1,40	420,00
109	RANITIDINA SUSPENSÃO 150MG	EMS	FRASCO	60	17,10	1.026,00
110	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	CIFARMA	CAIXA	03	8,50	25,50
111	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ ML	PRATI	FRASCO	60	1,29	77,40
112	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	COMPRI	300	0,13	39,00
113	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12%, AMPOLAS DE 500ML	JP FARMA	AMPOLA	80	2,00	160,00
114	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML, AMPOLAS DE 100ML	FARMACE	AMPOLA	9.435	4,10	38.683,50
115	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500ML, AMPOLAS DE 500ML	FARMACE	AMPOLA	12.000	6,53	78.360,00
116	SORO GLICO FISIOLÓGICO 1:1 - 500ML, AMPOLAS DE 500ML	FARMACE	AMPOLA	1.584	5,86	9.282,24
117	SORO GLICOSADO 5% - 500ML, AMPOLAS DE 500ML	JP FARMA	AMPOLA	1.344	5,06	6.800,64
118	SORO RINGER COM LACTATO - AMPOLAS DE 500ML	JP FARMA	AMPOLA	3.840	6,50	24.960,00
119	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 10MG/G, CONTENDO 50G	PRATI	BISNAGA	645	6,72	4.334,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1803
18

R

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Cereja
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



LOTE I - MEDICAMENTOS COMUNS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
120	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG + 40MG/5ML	TEUTO	FRASCO	100	5,61	561,00
121	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG /80MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRI	30	0,21	6,30
122	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 1ML	FARMACE	AMPOLA	400	1,15	460,00
123	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2ML	FRESENIUS	AMPOLA	1.000	3,49	3.490,00
124	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2ML	NOVA FARMA	AMPOLA	1.200	4,62	5.544,00
125	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 10ML	ISO FARMA	AMPOLA	60	9,55	573,00
126	VASILINA SOLIDA POMADA - USO TÓPICO, BISNAGA COM 15G	FARMAX	BISNAGA	60	4,36	261,60
127	VITAMINA D 2000UI + ZINCO 30MG CX C/30 COMPR	BIOLAB	CAIXA	160	54,00	8.640,00
128	VITELINATO DE PRATA 10%	ALLERGAN	FRASCO	05	0,83	4,15
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 733.267,00

LOTE II - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CEDILANIDE 0,2 MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	30	7,02	210,60
2	CLOPRORMAZINA 5MG/ML.SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPO DE 5ML	HYPORFAR MA	AMPOLA	400	3,08	1.232,00
3	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO	NEO QUÍMICA	COMPRI	6.200	0,14	868,00
4	DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA DE 2ML. (10MG/ML)	SANTISSA	AMPOLA	2.400	3,40	8.160,00
5	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	HYPORFAR MA	AMPOLA	30	34,26	1.027,80
6	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML	CRISTALIA	AMPOLA	30	35,73	1.071,90
7	FENITANIL 0,05MG/ML - AMPOLA DE 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	400	7,28	2.912,00
8	FENOBARBITAL 100MG/ML - AMPOLA DE 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	200	10,78	2.156,00
9	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	JANSSEN	COMPRI	30	0,66	19,80
10	HALOPERIDOL 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	400	6,09	2.436,00
11	MIDAZOLAM 15MG/ML - USO IV/IM	HIPOLABOR	AMPOLA	400	18,24	7.296,00
12	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA DE 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	400	8,80	3.520,00
13	PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA DE 2ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	200	5,01	1.002,00



R

R



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Cerni
Ipaoranga - CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-42
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ESPECIFICAÇÃO

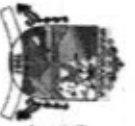
LOTE V - LUVAS E SERINGAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
4	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTERIL. PAR LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,0, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	SUPERMAX	PAR	400	2,25	900,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE - CX/100 UNIDADES - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	SUPERMAX	CAIXA	1.200	36,00	43.200,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO - CX/100 UNIDADES - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	SUPERMAX	CAIXA	1.900	36,00	68.400,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO - CX/100 UNIDADES - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	SUPERMAX	CAIXA	2.320	36,00	83.520,00

(R)



Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE
PAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE PAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, nº 02, Camé
Paporanganga - CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-47
Inscrição Estadual: 06.520.542-4



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
8	PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO.	MD	UNIDADE	20	32,00	640,00
9	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL.	MD	UNIDADE	10	32,00	320,00
10	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO EM PVC COM CLIP METÁLICO NASAL AJUSTÁVEL E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, DILUIDORES SÃO FABRICADOS EM POLIPROPILENO, PRODUTO LIVRE DE LÁTEX.	MD	CAIXA	10	41,22	412,20
11	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL EM PVC COM CLIP METÁLICO NASAL AJUSTÁVEL E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, DILUIDORES SÃO FABRICADOS EM POLIPROPILENO, PRODUTO LIVRE DE LÁTEX.	MD	CAIXA	10	41,22	412,20
VALOR TOTAL DO LOTE V						RS 204.059,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Abaixador língua, pacote com 100 unidades.	Solidor	Pacote	140	5,26	736,40
2	Abocat intravenoso nº 14	Medix	Unid	400	1,19	476,00
3	Abocat intravenoso nº 16	Medix	Unid	400	1,19	476,00
4	Abocat intravenoso nº 18	Medix	Unid	400	1,19	476,00
5	Abocat intravenoso nº 20	Medix	Unid	1.360	1,19	1.618,40
6	Abocat intravenoso nº 22	Medix	Unid	7.200	1,22	8.784,00
7	Abocat intravenoso nº 24	Medix	Unid	5.600	1,22	6.832,00
8	Cateter p/ oxigênio modelo óculos	Mark Med	Unid	1.600	1,95	3.120,00
9	Cateter para oxigênio nº 10	Mark Med	Unid	60	1,15	69,00
10	Clampe umbilical descartável estéril	Mark Med	Unid	120	1,16	139,20
11	Dispositivo intravenoso nº. 19 - scalp, atóxico, apirogênico, descartável, uso único, apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Medix	Unid	800	0,38	304,00
12	Dispositivo intravenoso nº. 21 - scalp, atóxico, apirogênico, descartável, uso único, apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Medix	Unid	10.800	0,38	4.104,00
13	Dispositivo intravenoso nº. 23 - scalp, atóxico, apirogênico, descartável, uso único, apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Medix	Unid	4.400	0,38	1.672,00

(R)



[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro
Ipaoranga - CE / CEP: 52.215.000
CNPJ: 10.462.984/0001-47
Inscrição Estadual: 05.920.642-4



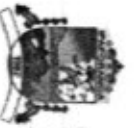
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE VI - MATERIAL HOSPITALAR	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
14	Dispositivo intravenoso nº. 25 - scalp. atóxico, apirrogênico, descartável, uso único, apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Medix	Unid	300	0,38	114,00	
15	Dispositivo intravenoso nº. 27 - scalp. atóxico, apirrogênico, descartável, uso único, apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Medix	Unid	200	0,38	76,00	
16	Dreno de penrose, com gaze nº 1	Labor	Pacote	05	0,60	3,00	
17	Dreno de penrose, com gaze nº 2	Madette	Pacote	05	57,81	289,05	
18	Dreno de penrose, com gaze nº 3	Madette	Pacote	05	87,51	437,55	
19	Eletrodo adesivo para eeg adulto c/100 unidade	Madette	Caixa	02	36,96	73,92	
20	Equipo extensor com conector luer lock reversível, tampas nas duas extremidades, tubo extensor em pvc flexível, cristal atóxico.	Medix	Unid	2.000	1,27	2.540,00	
21	Equipo fotossensível, para infusão de medicamentos, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualização de gotejamento, filtro de partícula (abertura 15 micra), extensão em pvc âmbar, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	Medix	Unid	500	1,98	990,00	
22	Equipo macro gotas simples, fabricado em pvc, estéril, atóxico e apirrogênico, câmara gotejadora macrogotas regulador de fluxo, tubo com comprimento de 1,5 m.	Medix	Unid	24.800	1,90	47.120,00	
23	Equipo macrogota p/ soro p/ administração de soluções parentais, estéril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo em pvc, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, embalado individualmente	Medix	Unid	800	1,80	1.440,00	
24	Equipo multivía com 4 vias, tubo de pvc cristal (poliuretano de vinila), apirrogênico e atóxico com diâmetro de 4 mm e comprimento 80 mm, extremidades um conector luer lock macho com protetor, conectado a uma derivação em "y" finalizando com quatro seções de tubos de pvc com quatro conexões luer lock fêmea com tampa, uso único, estéril e apirrogênico.	Medix	Unid	6.200	1,80	11.160,00	
VALOR TOTAL DO LOTE VI							R\$ 93.050,52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE XIII - TERMÔMETROS	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	TERMÔMETRO - CLÍNICO CORPO EM VIDRO NEUTRO, TRANSLÚCIDO, DE PERFIL TRIANGULAR COM ESCALA DE LEITURA NÍTIDA E PRECISA GRADUADA DE 35º A 42º COM COLUNA INTERNA DE MERCÚRIO.	INCOTERM	UNID	120	19,20	2.304,00	
2	TERMÔMETRO DIGITAL. COM MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA; - DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; - BEEP DE	INCOTERM	UNID	100	19,20	1.920,00	

(R)



Handwritten signature and initials.



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAORANGA
Rua, Franklin José Vieira, nº 02, Carl
Ipaoranga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.482.864/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ESPECIFICAÇÃO		LOTE XIII - TERMÔMETROS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
	AVISO DE FIM DE MEDIÇÃO: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; RESULTADO EM 1 MINUTO; VERIFICADOS E APROVADO PELO INMETRO: A PROVA D'ÁGUA; 1 ANO DE GARANTIA DE FÁBRICA.					
VALOR TOTAL DO LOTE XIII						RS 4.224,00

LOTE XV - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%, COM 2,5 ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA.	BIODINÂMICA	BISNAGA	100	12,20	1.220,00
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO - FRASCO COM 1 LITRO	FORTSAN	LITRO	08	60,60	484,80
3	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE FRASCO 120, HIDROGÊNIO 3%, COMPOSIÇÃO: PREÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% VEÍCULO QSP 100% CONSERVAÇÃO (15- 30°C) FRASCO COM 1LITRO	RIO QUÍMICA	FRASCO	24	23,80	571,20
4	AMALGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO)	SDI	CAIXA	02	318,00	636,00
5	AMALGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES)	SDI	CAIXA	02	410,00	820,00
6	SUSPENSÃO OTOLÓGICA - HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 U/ML, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML.	MED PHARMA	FRASCO	02	42,15	84,30
7	TRICRESOL FORMALINA	MAQUIRA	FRASCO	24	21,00	504,00
8	HIPÓCLORITO DE SÓDIO A 2,5% DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 1L.	FORTSAN	FRASCO	02	14,30	28,60
9	HIPÓCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 1L.	ASFER	FRASCO	02	12,60	25,20
10	MICROBRUSH INDICADOS PARA LEVAR E APLICAR SOLUÇÕES COMO: EVIDENCIADORES, ADESIVOS, SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, ÁCIDOS ETC. CAIXA COM 100 UNIDADES.	BIODINÂMICA	CAIXA	28	31,00	868,00
11	AGULHA ANESTÉSICA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA 30 G, CX C/100 UNID.	PROCCARE	CAIXA	08	80,00	640,00

(R)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1809
R



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Ceril
Ipaporanga - CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.452.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



LOTE XV - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LODOFORMIO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
12	ALVEOLITEN COMPOSIÇÃO: PARAMONOCLOROFENOL E FRASCO 30 EXCIPIENTES 20G.		BIODINÂMICA	FRASCO	02	126,00	252,00
13	ANESTÉSICO INFILTRATIVO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 U/ML. EMBALAGEM COM 50 TUBETES 1,8ML.		DFL	CAIXA	60	284,00	17.040,00
14	ANESTÉSICO INFILTRATIVO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES 1,8ML		DLA	CAIXA	16	162,00	2.592,00
15	ANESTÉSICO INFILTRATIVO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES 1,8 ML		DFL	CAIXA	70	262,00	18.340,00
16	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA 20% EM EMBALAGEM 12G.		DFL	FRASCO	40	13,24	529,60
17	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO ADULTO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES.		SS PLUS	PACOTE	40	32,00	1.280,00
18	CREME DENTAL COM FLUÓR 90 G DEVERÁ TER REGISTRO NO MSE ATENDER AS NORMAS DA ANVISA NA EMBALAGEM DOS ITENS DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DE 2 ANOS APÓS A DATA DE ENTREGA.		COLGATE	UNIDADE	500	5,07	2.535,00
19	CIMENTO CIRÚRGICO, CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, APRESENTAÇÃO PÓ 50GR.		VIGODENT	FRASCO	02	32,90	65,80
20	CIMENTO CIRÚRGICO, CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. APRESENTAÇÃO LÍQUIDO 20 ML.		VIGODENT	FRASCO	02	32,90	65,80
21	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CORPO PLÁSTICO CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE LOGOTIPO/NOME REGISTRO NO MS GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS, GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		PREVEN	UNIDADE	03	30,87	92,61
22	LUIVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL		VOLK	UNID	03	13,30	39,90
23	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA - ÂNGULO BR ESCOLA PARA PROFILAXIA BUCAL COM CORPO EM AÇO CARBONO E CERDAS EM NYLON PLANO PARA CONTRA - ÂNGULO.		MICRODONT	UNIDADE	100	3,50	350,00
24	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO DE CERDAS		MEDFIO	UNIDADE	500	2,07	1.035,00

PR



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1210



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, nº 02, Cern
Ipaporanga - CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



LOTE XV - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM

ESPECIFICAÇÃO

MARCA

UNID

QTD.

VR. UNIT

VR. TOTAL

ARREDONDADAS CONTENDO O SELO DA A.B.O (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).

25 FILME CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE

MAQUIRA

UNIDADE

80

9,20

736,00

26 FILME RADIOGRAFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.

FUJI

PACOTE

08

320,00

2.560,00

27 FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANÇADA COM DIÂMETRO 04-0, 45 CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA ½ CIRCULO TRIANGULAS DE 1,7 CM PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS CAIXA COM 24 UNIDADES.

DONATI

CAIXA

160

88,00

14.080,00

28 FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE LUBRIFICADO COM CETRA NATURAL LIVRE DE IMPUREZAS EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL EM POLIPROPILENO COM 100 METROS.

MED FIO

TUBO

12

6,09

73,08

29 FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL EMBALEGEM COM 250 CM NO TAMANHO 00.

ULTRADENT

FRASCO

02

90,00

180,00

30 FITA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA, EMBALAGEM C/100 UNID.

MAQUIRA

UNIDADE

24

8,30

199,20

31 FLUÓR GEL NEUTRO (FLUORETO DE SÓDIO 2%), USO ODONTOLÓGICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 200 ML.

NOVA DFL

FRASCO

24

26,70

640,80

32 GRAU CIRÚRGICO ROLO 250MM X 100M. MTS COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TOXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA.

HOSPFLX

ROLO

10

243,80

2.438,00

33 GRAU CIRÚRGICO ROLO 150MM X 100M. MTS COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TOXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA.

HOSPFLX

ROLO

10

162,00

1.620,00

34 GRAU CIRÚRGICO ROLO 50MM X 100M. MTS COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE

HOSPFLX

ROLO

10

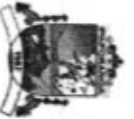
57,70

577,00

(R)



Handwritten signature and initials.



GOVERNO MUN. ^{2AL DE}
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Cern
Ipaoranga-CE / CEP: 52.21500-0
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.520.642-4



LOTE XV - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO
ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
35	HEMOSTÁTICO GENGIVAL USO ODONTOLÓGICO EM GEL.	MAQUIRA	BISNAGA	05	42,95	214,75
36	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA COMPOSTO DE CÁLCIO 54%, HIDROGÊNIO 2,72% E OXIGÊNIO 43,2%, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO SOB A FORMA PÓ EM EMBALAGEM 10 G.	BIODINÂMICA	FRASCO	40	13,20	528,00
37	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO PARA FORRAMENTO, LINER, PASTA PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, PROTEÇÃO TECIDOS PULPARES, COMPOSTO DE PASTA BASE (13G) + PASTA CATALISADORA (11G) + BLOCO.	TECHNEW	KIT	10	51,94	519,40
38	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR LÍQUIDO + PÓ	FGM	CAIXA	100	88,00	8.800,00
39	IRM CIMENTO OXIDO DE ZINCO EUGENOL (PÓ C/ 38 G + LÍQUIDO 38 G) KIT.	BIODINÂMICA	KIT	32	58,20	1.862,40
40	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C -C EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ADVANTIVE	CAIXA	12	83,00	996,00
41	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 EM AO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	CAIXA	08	83,00	664,00
42	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL 2,5 X 170MM. CAIXA COM 150 UNIDADES	PREVEN	CAIXA	24	16,20	388,80
43	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA	FGM	UNIDADE	12	73,00	876,00
44	OLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY EXCLUSIVO PARA BAIXA ROTAÇÃO COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE NA PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLEZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE APRESENTADA EM 200 ML.	MAQUIRA	UNIDADE	20	72,00	1.440,00

(R)



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAORANGA -
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Cant
Ipaoranga-CE / CEP: 62.216000
CNPJ: 10.462.864/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



LOTE XV - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
45	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, NEUTRA, COM FLUÓR, SEM ÓLEO, BISNAGA COM 50G.	VILLEVIE	BISNAGA	32	16,20	518,40
46	PEDRA POMES, FINA COM 200GR.	VILLEVIE	FRASCO	32	16,20	518,40
47	ADESIVO DENTINÁRIO	VIGODENT	FRASCO	30	50,00	1.500,00
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3	BIODINÂMICA	BISNAGA	100	34,00	3.400,00
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5	BIODINÂMICA	BISNAGA	40	34,00	1.360,00
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	BIODINÂMICA	BISNAGA	60	34,00	2.040,00
51	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	DENTSPLY	BISNAGA	06	59,00	354,00
52	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2	DENTSPLY	BISNAGA	06	59,00	354,00
53	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ALGODÃO EM ROLOS (ROLETES) PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO. A PEÇA DEVERÁ CONTER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS, GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SS PLUS	PACOTE	180	5,20	936,00
54	SOLUÇÃO FIXADORA PARA PELÍCULA RAO X COM 250 ML.	FUJI	FRASCO	04	22,00	88,00
55	SOLUÇÃO REVELADORA COM 250 ML.	FUJI	FRASCO	04	22,00	88,00
56	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO EM PVC ATÓXICO PARA SALIVA	SS PLUS	PACOTE	120	13,90	1.668,00
57	ESPONJA HEMOSTÁTICA 10 UNIDADES	MAQUIRA	CAIXA	20	138,00	2.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE XV						RS 105.078,04

D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.964.983/0001-08, com sede à Rua Capitão Gutemberg, nº 1005, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-050, FONE: (85) 3252-4018, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	PIO CATGUT CROMADO AGULHADO CORTANTE N° 0, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	20	120,73	2.414,60
2	PIO CATGUT CROMADO AGULHADO CORTANTE N° 1, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	8	120,73	965,84
3	PIO CATGUT CROMADO AGULHADO CORTANTE N° 2, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	12	120,73	1.448,76
4	PIO CATGUT CROMADO AGULHADO CORTANTE N° 3, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	8	120,73	965,84

R



Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Cerni
Ipaporanga - CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ESPECIFICAÇÃO

LOTE III - LUVAS E SERINGAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
5	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO CORTANTE Nº 0, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	4	120,73	482,92
6	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO CORTANTE Nº 1, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	8	120,73	965,84
7	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO CORTANTE Nº 2, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	20	120,73	2.414,60
8	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO CORTANTE Nº 3, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	4	115,04	460,16
9	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CAT GUT SIMPLES Nº 2, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	10	122,55	1.225,50
10	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CAT GUT SIMPLES Nº 3, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	18	126,55	2.277,90
11	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CAT GUT SIMPLES Nº 4, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	18	126,55	2.277,90
12	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CAT GUT SIMPLES Nº 5, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	10	150,66	1.506,60
13	FIO DE SUTURA DE SEDA PGLA Nº 2, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	10	58,68	586,80
14	FIO DE SUTURA DE SEDA PGLA Nº 3, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	10	58,70	587,00
15	FIO DE SUTURA DE SEDA PGLA Nº 4, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	10	58,70	587,00
16	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO, MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO, PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA, AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	UNIDADE	UNIDADE	4	119,22	476,88
17	FIO NYLON Nº 1 AGULHADO CORTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	12	47,82	573,84
18	FIO NYLON Nº 2 AGULHADO CORTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	40	47,82	1.912,80
19	FIO NYLON Nº 3 AGULHADO CORTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	40	47,82	1.912,80
20	FIO NYLON Nº 4 AGULHADO CORTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	5	47,82	239,10
21	FIO NYLON Nº 5 AGULHADO CORTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	5	47,82	239,10
22	FIO NYLON Nº 6 AGULHADO CORTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	5	47,82	239,10
23	FIO NYLON Nº 0 AGULHADO CORTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	5	47,82	239,10
VALOR TOTAL DO LOTE III						RS 24.999,98

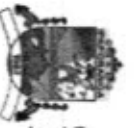
LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	AVENTAL PARA PACIENTE ADULTO, 0,25 MMPB(PADRAO) MARINHO	KONEX	UNID	2	1.677,88	3.355,76
2	CHASSI RADIOGRÁFICO 18X24CM COM JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO	KONEX	UNID	2	1.051,18	2.102,36

R



[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Cent.
Ipaporanga - CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
3	CHASSI RADIOGRÁFICO 24X30CM COM JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO	KONEX	UNID	2	1.203,13	2.406,26
4	CHASSI RADIOGRÁFICO 35X35CM COM JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO	KONEX	UNID	2	1.519,58	3.039,16
5	CHASSI RADIOGRÁFICO 35X43CM COM JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO	KONEX	UNID	2	1.557,03	3.114,06
6	LUVA PLUBIFERA TIPO ESCUDO	KONEX	UNID	2	1.342,85	2.685,70
7	ÓCULOS PROTETOR FRONTAL	KONEX	UNID	2	2.038,98	4.077,96
8	PROTETOR GONADAS 30X45	KONEX	UNID	2	708,99	1.417,98
9	PROTETOR TIREOIDE ADULTO	KONEX	UNID	2	437,58	875,16
10	FILME PARA RAIOS X, 18X24, CAIXA COM 100 PELICULAS	IBF	CX	30	286,34	8.590,20
11	FILME PARA RAIOS X, 24X30, CAIXA COM 100 PELICULAS	IBF	CX	30	477,19	14.315,70
12	FILME PARA RAIOS X, 35X35, CAIXA COM 100 PELICULAS	IBF	CX	30	830,52	24.915,60
13	FILME PARA RAIOS X, 35X43, CAIXA COM 100 PELICULAS	IBF	CX	30	1.008,83	30.264,90
14	FIXADOR AUTOMÁTICO, GALÃO	IBF	GL	30	444,50	13.335,00
15	REVELADOR AUTOMÁTICO, GALÃO	IBF	GL	30	850,14	25.504,20
VALOR TOTAL DO LOTE IV						RS 140.000,00

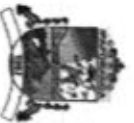
LOTE VII - AGULHAS E SERINGAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 MM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERIL, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE	SR	UNID	1200	0,09	108,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 MM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERIL, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE	SR	UNID	1200	0,09	108,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 MM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERIL, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE	SR	UNID	4000	0,09	360,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 MM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERIL, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE	SR	UNID	12000	0,09	1.080,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 MM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERIL, EMBALADA, INDIVIDUALMENTE	SR	UNID	18000	0,11	1.980,00
6	SERINGA DE 01 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 13X4,5	SR	UNID	2000	0,31	620,00
7	SERINGA DE 03 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 13X4,5	SR	UNID	500	0,33	165,00
8	SERINGA DE 03 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 20X5,5	SR	UNID	500	0,33	165,00
9	SERINGA DE 03 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X07	SR	UNID	6000	0,34	2.040,00
10	SERINGA DE 03 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA	SR	UNID	500	0,27	135,00
11	SERINGA DE 05 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X07	SR	UNID	10000	0,34	3.400,00

1215
12



Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Ceril
Ipaporanga - CE / CEP: 62.215.000
CNPJ: 10.452.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ESPECIFICAÇÃO		LOTE VII - AGULHAS E SERINGAS			
ITEM	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
12	SERINGA DE 05 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA	SR	300	0,26	78,00
13	SERINGA DE 10 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X07	SR	14000	0,53	7.420,00
14	SERINGA DE 10 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA	SR	300	0,64	192,00
15	SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X07	SR	14000	0,64	8.960,00
16	SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL, SEM AGULHA	SR	300	0,63	189,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII					RS 27.000,00

ESPECIFICAÇÃO		LOTE VIII - MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL	
1	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 12, CAIXA C/ 10 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	40	32,96	1.318,40
2	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 14, CAIXA C/ 10 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	40	32,99	1.319,60
3	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 16, CAIXA C/ 10 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	80	32,96	2.636,80
4	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 18, CAIXA C/ 10 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	60	32,96	1.977,60
5	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 20, CAIXA C/ 10 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	40	32,96	1.318,40
6	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 22, CAIXA C/ 10 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	40	32,96	1.318,40
7	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 12, CAIXA C/ 10 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	10	88,97	889,70
8	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 14, CAIXA C/ 10 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	10	89,97	899,70
9	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 16, CAIXA C/ 10 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	10	89,97	899,70
10	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 18, CAIXA C/ 10 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	10	71,37	713,70
11	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 20, CAIXA C/ 10 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	10	73,19	731,90
12	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 22, CAIXA C/ 10 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	10	74,67	746,70
13	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	BIOBASE	UNID	100	1,07	107,00
14	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	BIOBASE	UNID	100	1,10	110,00
15	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	BIOBASE	UNID	160	0,91	145,60
16	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	BIOBASE	UNID	160	0,95	152,00
17	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	BIOBASE	UNID	100	1,14	114,00
18	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	BIOBASE	UNID	100	1,18	118,00
19	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	BIOBASE	UNID	160	0,99	158,40
20	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	BIOBASE	UNID	160	1,03	164,80
21	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 04, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	BIOBASE	UNID	200	0,81	162,00
22	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 06, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	BIOBASE	UNID	200	1,15	230,00

(R)



2022



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Cent.
Ipaporanga - CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ITEM ESPECIFICAÇÃO LOTE VIII - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
23	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 08, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	BIOBASE	UNID	200	1,12	224,00
24	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 10, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	BIOBASE	UNID	240	1,19	285,60
25	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 12, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	BIOBASE	UNID	240	1,27	304,80
26	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 14, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	BIOBASE	UNID	240	0,88	211,20
27	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 16, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	BIOBASE	UNID	120	1,54	184,80
28	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 3,0	SOLIDOR	UNID	10	4,32	43,20
29	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 4,5	SOLIDOR	UNID	10	5,83	58,30
30	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 6,0	SOLIDOR	UNID	40	5,83	233,20
31	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 6,5	SOLIDOR	UNID	40	5,80	232,00
32	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 7,0	SOLIDOR	UNID	30	6,30	189,00
33	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 7,5	SOLIDOR	UNID	30	5,80	174,00
34	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 8,0	SOLIDOR	UNID	30	5,83	174,90
35	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (GEL) 4 ML - PLÁSTICO, PCT C/ 100	LABOR IMPORT	PACOTE	30	51,14	1.534,20
36	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (K3 EDTA) 4 ML - PLÁSTICO, PCT C/ 100	LABOR IMPORT	PACOTE	20	34,75	695,00
37	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (SILICONIZADO) 4ML - PLÁSTICO, PCT C/ 100	LABOR IMPORT	PACOTE	20	46,67	933,40
38	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO COM UMA (1) SAÍDA	PROTEC	UNID	10	329,00	3.290,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII						RS 25.000,00

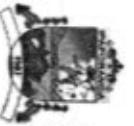
ITEM ESPECIFICAÇÃO LOTE IX - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CARVÃO ATIVO PÓ, PACOTE C/ 1KG	DINÂMICA QUÍMICA	PACOTE	30	49,35	1.480,50

R



B



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Cent.
Ipaporanga - CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ITEM

ESPECIFICAÇÃO

LOTE IX - MATERIAL HOSPITALAR

MARCA

UNID

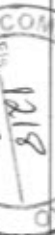
QTD.

VR. UNIT

VR. TOTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
2	COLAR CERVICAL ADULTO, EM MATERIAL PLÁSTICO, AJUSTÁVEL NA ALTURA COM 16 POSIÇÕES, AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS PADRÕES DE COLAR CERVICAL ADULTO, APOIO DE QUEIXO (MENTO) DOBRÁVEL, - ABERTURA FRONTAL, ABERTURA POSTERIOR; CERTIFICADO ANVISA	SEGEMED	UNID	6	146,25	877,50
3	COLAR CERVICAL INFANTIL, EM MATERIAL PLÁSTICO, AJUSTÁVEL NA ALTURA COM 12 POSIÇÕES, NA VERSÃO PEDIÁTRICO, PARA UM AJUSTE PERSONALIZADO, SUBSTITUINDO 2 MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO, COM APOIO DE MENTO(QUEIXO) DOBRÁVEL QUE FACILITE PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO.	SEGEMED	UNID	60	43,44	2.606,40
4	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML, SUPORTE PARA ACOPLAMENTO AO LEITO, CORTA FLUXO NO SENTIDO PACIENTE BOLSA, LOCAL APROPRIADO PARA COLETA ASSÉPTICA DE AMOSTRA, SAÍDA PARA ESVAZIAMENTO COM CLAMP, COM PROTEÇÃO LATERAL, EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL.	DESCARPACK	UNID	40	5,02	200,80
5	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE (13 LITROS). CONFECCIONADO DE ACORDO COM AS NORMAS N B R 13853. TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE; COM 10 UNIDADES.	DBX	PACOTE	1280	11,00	14.080,00
6	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO C/ CERTIFICADO DO IMETRO + ESTETOSCÓPIO TIPO ADULTO COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHA RESISTENTE; TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA, COM CERTIFICAD DO IMETRO	SOLIDOR	CONJ.	300	93,41	28.023,00
7	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL C/ CERTIFICADO DO IMETRO + ESTETOSCÓPIO TIPO INFANTIL COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHA RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA, COM CERTIFICAD DO IMETRO	G-TECH	CONJ.	150	128,49	19.273,50
8	GOTEJADOR EM MACRO GOTAS TUBO EM PVC	CIRUTTI	UNID	78	1,39	108,42

R



S
2022



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Cam
Ipaoranga-CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.482.884/0001-47
Inscrição Estadual nº: 06.920.642-4



ESPECIFICAÇÃO

LOTE IX - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
9	KIT AMBU ADULTO: CONTEENDO 1 BALÃO, 1 CONJUNTO VÁLVULA SUPERIOR, 1 CONJUNTO INFERIOR, 1 RESERVATÓRIO, 1 CONJUNTO VÁLVULA PEEP, 1 MASCARA, 1 EXTENSÃO	OXIGELL	KIT	400	555,17	222.068,00
10	KIT AMBU INFANTIL: CONTEENDO 1 BALÃO, 1 CONJUNTO VÁLVULA SUPERIOR, 1 CONJUNTO INFERIOR, 1 RESERV, 1 CONJUNTO VÁLVULA PEEP, 1 MASCARA, 1 EXTENSÃO	OXIGELL	KIT	10	554,17	5.541,70
11	KIT AMBU NEONATAL: CONTEENDO 1 BALÃO, 1 CONJUNTO VÁLVULA SUPERIOR, 1 CONJUNTO INFERIOR, 1 RESERV, 1 CONJUNTO VÁLVULA PEEP, 1 MASCARA, 1 EXTENSÃO	OXIGELL	KIT	10	555,17	5.551,70
12	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (01 COPO 01 MASCARA + 01 MANGUEIRA)	G-TECH	UNID	6	17,76	106,56
13	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (01 COPO 01 MASCARA+01MANGUEIRA)	G-TECH	UNID	154	17,56	2.704,24
14	KIT PREVENÇÃO PAPA DESCAR Nº 1(G) CONTEENDO: 1 ESPECULO, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA, 1 LUVA, 1 PINÇA CHERRON, 1 LÂMINA PONTA FOSCA E 1 PORTA LÂMINA.	KPL	KIT	154	6,66	1.025,64
15	KIT PREVENÇÃO PAPA DESCAR Nº 1(M) CONTEENDO: 1 ESPECULO, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA, 1 LUVA, 1 PINÇA CHERRON, 1 LÂMINA PONTA FOSCA E 1 PORTA LÂMINA.	KPL	KIT	1000	6,66	6.660,00
16	KIT PREVENÇÃO PAPA DESCAR Nº 1(P) CONTEENDO: 1 ESPECULO, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA, 1 LUVA, 1 PINÇA CHERRON, 1 LÂMINA PONTA FOSCA E 1 PORTA LÂMINA.	KPL	KIT	2000	6,18	12.360,00
17	PÊRA RÓSEA P/ ECG EM SILICONE	MISSOURI	UNID	2000	8,60	17.200,00
18	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 2000ML	MAXCOR	UNID	200	0,66	132,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX						RS 339.999,96

ESPECIFICAÇÃO

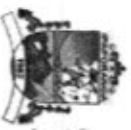
LOTE X - ALCOOOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, ABSORVENTE, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G, EM ROLO COM CAMADA CONTÍNUA, SOBRE PAPEL APROPRIADO, O ROLO DEVE RECEBER SEGUNDO ENVOLTÓRIO PARA COMPLETA PROTEÇÃO DO MATERIAL.	NÉVOA	ROLO	120	13,27	1.592,40
2	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 20CMX3M COM 12 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPON 100% ALGODÃO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM	TEXCARE	TEXCARE	3200	7,55	24.160,00



(R)

BR



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, nº 02, Carf
Ipaporanga - CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-47
Inscrição Estadual: 06.520.642-4



ITEM

ESPECIFICAÇÃO

LOTE X - ALCOOL

MARCA

UNID

QTD.

VR. UNIT

VR. TOTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE X - ALCOOL	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
3	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM EM PACOTE COM 500UNIDADES						
4	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL. 25CMX28CM PACOTE C/ 50 UNIDADES						
5	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL. 45X50CM PACOTE C/ 50 UNIDADES						
6	ESPARADRAPO 05CM X 4,5MTS "M" - IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
7	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MTS "G" - IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
8	FITA ADESIVA BRANCA PARA AUTOCLAVE DE 19MM X 50M.						
9	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOR 05CM X 10MTS						
10	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M						
11	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA (EXTRAGRANDE)						
12	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA (GRANDE)						
13	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA (MÉDIO)						
14	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA (PEQUENO)						
15	FRALDA DESCARTAVEL PEDIÁTRICA (GRANDE)						
16	FRALDA DESCARTAVEL PEDIÁTRICA (MÉDIA)						
17	FRALDA DESCARTAVEL PEDIÁTRICA (PEQUENO)						
18	GAZE HIDRÓFILO EM ROLO (TIPO QUEIJO)						
19	GEL PARA ULTRASSOM. GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, SEM ESSÊNCIA, SEM CORANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, QUE NÃO ESCORRE, NÃO MANCHA A PELE. FRASCO CONTENDO 5 LITROS, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.						
20	PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.						

(R)



[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Cent.
Ipaporanga - CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.542-4



ESPECIFICAÇÃO		LOTE X - ÁLCOOL				
ITEM	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL	
21	PVP/DEGERMANTE (SOLUÇÃO DETERGENTE) - APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	VICPHARMA	LITRO	20	24,79	495,80
VALOR TOTAL DO LOTE X					RS 90.000,00	

ESPECIFICAÇÃO		LOTE XI - LÂMINAS				
ITEM	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL	
1	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	50	32,83	1.641,50
2	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	60	32,83	1.969,80
3	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	40	32,84	1.313,60
4	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	30	32,83	984,90
5	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	30	32,83	984,90
6	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	30	32,83	984,90
7	LÂMINA PONTA FOSCA COM 50 UNIDADES	FIRSTLAB	CAIXA	20	6,02	120,40
VALOR TOTAL DO LOTE XI					RS 8.000,00	

ESPECIFICAÇÃO		LOTE XII - MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL	
1	ALMOTOLIA BICO RETO, TRANSPARENTE 250 ML	VENTICARE	UNID	30	5,69	170,70
2	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL C/ MANGA LONGA	GLOBALDESK	UNID	2000	2,45	4.900,00
3	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL C/ MANGA MÉDIO	GLOBALDESK	UNID	2200	2,45	5.390,00
4	LANCETA ESTÉRIL PARA LANCEADORES, CAIXA COM 100 UNIDADES	HT	CAIXA	200	30,61	6.122,00
5	LÁTEX DE SILICONE P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO	MEDCLAN	PACOTE	5	239,17	1.195,85
6	LÁTEX PARA BALÃO, PACOTE COM 15M	DESCARPACK	PACOTE	5	91,78	458,90
7	LÁTEX PARA GARROTE, PACOTE COM 15M	IM	PACOTE	5	8,39	41,95
8	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA AÇÃO E COM ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA EM TNT BRANCO E TECIDO FUNDIDO, 2 CAMADAS EM TECIDO 100% POLIPROPILENO - 1 CAMADA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN, COM ELÁSTICO E NÃO REUTILIZÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	3500	12,18	42.630,00
9	MÁSCARA PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, ANATÔMICA, DE FÁCIL LIMPEZA	DARU	UNID	10	7,59	75,90
10	MÁSCARA PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL,	DARU	UNID	10	7,59	75,90

(R)



[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAORANGA -
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Cant.
Ipaoranga - CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



LOTE XII - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
11	MÁSCARAS KN95, COM FILTRO DE AR COM BLOQUEIO DE PELO MENOS 95% DAS PARTÍCULAS QUE ESTÃO EM SUSPENSÃO. SEMI DESCARTÁVEL.	LIFECARE	UNID	6000	1,29	7.740,00
12	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, LENTES ANTIRRISCO, FILTRA 99% DA RADIAÇÃO UV	PL0-FERR	UNID	10	4,44	44,40
13	PAPEL CREPADO 100% CELULOSE 50CM X 90CM. CAIXA COM 500 UNID.	POLARFIX	CAIXA	200	309,74	61.948,00
14	PAPEL DE ELETROCARDIOGRAFO, BOBINA, MILETRADO P/ CARDIOCARBIONET, DIM 216 MM X 30 MT, CX 10 UM	TECOPRINT	CAIXA	50	70,62	3.531,00
15	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M, ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO	HOSPFLX	ROLO	40	119,28	4.771,20
16	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM COM LUBRIFICAÇÃO	INOVATEX	UNID	1000	0,29	290,00
17	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM SEM LUBRIFICAÇÃO	BLOWTEX	UNID	1000	0,36	360,00
18	PROPÉ PACOTE C/ 100 UNID, CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. 20GR. EMBALAGEM: 100 UNID. TAMANHO: ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 43).	ANADONA	PACOTE	60	11,99	719,40
19	PULSEIRA MÃE E FILHO BRANCA. PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO COM NUMERAÇÃO, ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA. USO ÚNICO. LACRE INVIOLÁVEL.	VAGISPEC	UNID	40	1,61	64,40
20	PULSEIRA PARA RECÉM-NASCIDO COR AZUL. PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICAÇÃO RECÉM-NASCIDO	VAGISPEC	UNID	20	1,61	32,20
21	PULSEIRA PARA RECÉM-NASCIDO COR ROSA. PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICAÇÃO RECÉM-NASCIDO	VAGISPEC	UNID	20	1,61	32,20
22	TIRAS REAGENTES TESTE PARA MONITOR DE GLICOSE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	G-TECH	CAIXA	600	44,21	26.526,00
23	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT	ANADONA	UNID	24000	0,12	2.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE XII						RS 170.000,00

LOTE XIV - LÍQUIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 5% UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS.	PROC9	LITRO	48	10,66	511,68
2	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	AMP	19200	0,75	14.400,00

R



R



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAORANGA
Rua, Franklin José Vieira, nº 02, Carli
Ipaoranga-CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ESPECIFICAÇÃO		LOTE XIV - LÍQUIDOS					
ITEM		MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL	
3	ALCOOL ABSOLUTO 99,5%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	ITAJÁ	LITRO	500	9,52	4.760,00	
4	ALCOOL ETÍLICO 70% FRASCO COM 1 LITRO, LÍQUIDO, INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODORES CARACTERÍSTICO.	ITAJÁ	LITRO	2400	8,31	19.944,00	
5	ALCOOL ETÍLICO 70% GALÃO DE 5 LITRO, LÍQUIDO, INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODORES CARACTERÍSTICO.	FORTSAN	GALÃO	1200	14,15	16.980,00	
6	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	FORTSAN	LITRO	2200	14,15	31.130,00	
7	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO, EMBALAGEM DE 500ML	ITAJÁ	FRASCO	2200	7,79	17.138,00	
8	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITRO	FORTSAN	GALÃO	1200	66,78	80.136,00	
VALOR TOTAL DO LOTE XIV						RS 184.999,68	

UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.587.322/0001-01, com sede à Avenida José Morais de Almeida, nº 925 - Loja 01, Bairro Coaçu, CEP: 61.760-000, FONE: (85) 3093-9010 / 9 8145-4725, no Município de Eusebio, Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÃO		LOTE XVI - INSTRUMENTAL DE CIRURGIA ODONTOLÓGICA					
ITEM		MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL	
1	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO.	ICE	UNIDADE	12	63,88	766,56	
2	AFASTADORES DE MINESSOTA EM AÇO INOX.	GOLGRAN	UNIDADE	12	48,60	583,20	
3	ALAVANCA SELDIN - 1L. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	UNIDADE	20	86,40	1.728,00	
4	ALAVANCA SELDIN - 1R CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	UNIDADE	20	86,40	1.728,00	
5	ALAVANCA SELDIN - Nº 2 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	UNIDADE	20	86,40	1.728,00	
6	ALVEOLÔMOTO CURVO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	FAVA	UNIDADE	12	233,82	2.805,84	
7	ALVEOLÔMOTO RETO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	HARTE INSTRUMENTAL	UNIDADE	12	262,62	3.151,44	
8	CABO PARA BISTURI BARD PARKER Nº 03 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	HU-FRIEDY	UNIDADE	20	359,46	7.189,20	
9	CURETA ALVEOLAR CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	QUINELATO	UNIDADE	20	104,22	2.084,40	

(R)



[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Cereja
Ipaporanga-CE / CEP: 52.21500-0
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



LOTE XVI – INSTRUMENTAL DE CIRURGIA ODONTOLÓGICA

ITEM

ESPECIFICAÇÃO

MARCA

UNID

QTD.

VR. UNIT

VR. TOTAL

10	FÓRCEPS INFANTIL 150 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	6BINVENT	UNIDADE	4	136,62	546,48
11	FÓRCEPS INFANTIL 151 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	6BINVENT	UNIDADE	4	136,62	546,48
12	FÓRCEPS 150 ADULTO	6BINVENT	UNIDADE	8	154,42	1.235,36
13	FÓRCEPS 151 ADULTO	6BINVENT	UNIDADE	8	154,42	1.235,36
14	FÓRCEPS 01 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	6BINVENT	UNIDADE	4	150,28	601,12
15	FÓRCEPS 1 INFANTIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	6BINVENT	UNIDADE	4	150,28	601,12
16	FÓRCEPS 16 ADULTO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	6BINVENT	UNIDADE	10	150,28	1.502,80
17	FÓRCEPS 17 ADULTO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	6BINVENT	UNIDADE	10	150,28	1.502,80
18	FÓRCEPS 65 ADULTO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	6BINVENT	UNIDADE	10	150,28	1.502,80
19	FÓRCEPS 69 ADULTO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	6BINVENT	UNIDADE	10	150,28	1.502,80
20	LIMA DE OSSO Nº 11.	6BINVENT	UNIDADE	16	111,06	1.776,96
21	PINÇA CLÍNICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	24	37,26	894,24
22	PINÇA DENTE DE RATO 12CM.	ABC	UNIDADE	8	43,20	345,60
23	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	UNIDADE	8	86,09	688,72
24	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	UNIDADE	8	78,70	629,60
25	PINÇA PALMER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	ICE	UNIDADE	8	220,21	1.761,68
26	PORTA AGULHA MATHIEW 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	UNIDADE	8	154,06	1.232,48
27	PORTA AGULHA MAYO 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	UNIDADE	8	89,82	718,56
28	SERINGA CARPULE MAYO 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	RHOSSSE	UNIDADE	16	143,64	2.298,24
29	SINDESMOTOMO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	UNIDADE	20	43,85	877,00
30	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES.	MAQUIRA	UNIDADE	200	123,48	24.696,00

R



Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAORANGA
Rua, Franklin José Vieira, nº 02, Cereja
Ipaoranga-CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-47
Inscrição Estadual nº: 06.520.642-4



LOTE XVI - INSTRUMENTAL DE CIRURGIA ODONTOLÓGICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
31	BROCA ZECRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL, 23 MM; REGISTRO N ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	ANGELUS	UNIDADE	20	115,02	2.300,40
32	BROCA ZECRYA ALTA ROTAÇÃO, 701 - HASTE LONGA COM PARTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 28 MM REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	FG	UNIDADE	20	143,14	2.862,80
33	BROCA ZECRYA ALTA ROTAÇÃO, 702 HASTE CURTA COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 23 MM REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	FG	UNIDADE	20	143,14	2.862,80
34	CURETA DE LUCAS N° 85 - EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20	56,84	1.136,80
35	PERIOTOMO FLEXÍVEL RETO	QUINELATO	UNIDADE	20	351,00	7.020,00
36	COLGADURA	PREVEN	UNIDADE	2	12,11	24,22
37	FITA MATRIZ DE AÇO 05 MM, ROLO COM 5M	TDV	ROLO	80	3,33	266,40
38	FITA MATRIZ EM AÇO 07 MM ROLO COM 5M	TDV	ROLO	80	3,51	280,80
39	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 6 MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	MICRODONT	PACOTE	30	19,01	570,30
40	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 4 MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	INJECTA	PACOTE	30	15,30	459,00
41	FOTOPOLIMERIZADOR	SCHUSTER	UNIDADE	2	1.503,00	3.006,00
42	CONTRA-ÂNGULO KAVO	KAVO	UNIDADE	2	2.430,00	4.860,00
43	MICROMOTOR KAVO	KAVO	UNIDADE	2	1.708,38	3.416,76
44	ULTRASSOM PARA LIMPEZA DE TÁRTARO COM JATO DE BICARBONATO	HARTE INSTRUMENTAL	UNIDADE	2	9.612,00	19.224,00
45	BICARBONATO DE SÓDIO PARA ULTRASSOM	BIODINAMICA	UNIDADE	30	21,87	656,10
46	INSERTOS PARA JET SONIC	GNATUS	UNIDADE	5	306,00	1.530,00

R



R



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Cent.
Ipaoranga-CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-47
Inscrição Estadual nº: 06.920.642-4



LOTE XVI - INSTRUMENTAL DE CIRURGIA ODONTOLÓGICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
47	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO	KAVO	UNIDADE	2	5.580,00	11.160,00
					VALOR TOTAL DO LOTE XVI	RS 130.097,22

LOTE XVII - MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CORPO RANHURADO PARA O APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS A FUNÇÃO SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	SSWHITE	UNIDADE	10	24,93	249,30
2	PORTA AMALGAMA ADULTO	GOLGRAN	UNIDADE	20	57,50	1.150,00
3	CALCADOR DE HOLLEMBACK N°01 CONFECCIONADO EM INOX	6BINVENT	UNIDADE	8	29,53	236,24
4	CALCADOR DE HOLLEMBACK N°02 CONFECCIONADO EM INOX	6BINVENT	UNIDADE	8	29,53	236,24
5	CALCADOR DE HOLLEMBACK N°03 CONFECCIONADO EM INOX	6BINVENT	UNIDADE	24	29,53	708,72
6	CURETA DE DENTINA 12 CONFECCIONADO EM INOX.	GOLGRAN	UNIDADE	10	27,58	275,80
7	CURETA DE DENTINA 14 CONFECCIONADO EM INOX.	ABC	UNIDADE	10	27,58	275,80
8	CURETA DE DENTINA 15 CONFECCIONADO EM INOX.	ABC	UNIDADE	10	27,58	275,80
9	CURETA DE DENTINA 17 CONFECCIONADO EM INOX.	ABC	UNIDADE	10	27,58	275,80
10	CURETA DE DENTINA 17 COM INTERMEDIÁRIO LONGO CONFECCIONADO EM INOX.	ABC	UNIDADE	10	27,58	275,80
11	CURETA DE DENTINA 18 CONFECCIONADO EM INOX.	ABC	UNIDADE	10	27,58	275,80
12	CURETA DE DENTINA 19 CONFECCIONADO EM INOX.	ABC	UNIDADE	10	27,58	275,80
13	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5- 6 CONFECCIONADO EM INOX.	ABC	UNIDADE	10	25,00	250,00
14	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7- 8 CONFECCIONADO EM INOX.	ABC	UNIDADE	10	25,00	250,00
15	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12 CONFECCIONADO EM INOX.	ABC	UNIDADE	10	25,00	250,00
16	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14 CONFECCIONADO EM INOX	ABC	UNIDADE	20	25,00	500,00





GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro
Ipaporanga - CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.452.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.542-4



LOTE XVII - MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

ESPECIFICAÇÃO

MARCA

UNID

QTD.

VR. UNIT

VR. TOTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
17	CURETA PERIODONTAL MC CALL 13-14 CONFECCIONADO EM INOX.	ABC	UNIDADE	20	65,10	1.302,00
18	CURETA PERIODONTAL MC CALL 17-18 CONFECCIONADO EM INOX.	MILLENIUM	UNIDADE	20	104,49	2.089,80
19	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº 05	ABC	UNIDADE	80	9,25	740,00
20	ESPÁTULA SUPREFIL Nº 01 CONFECCIONADO EM INOX.	FAVA	UNIDADE	20	131,70	2.634,00
21	ESPÁTULA SUPREFIL 1/2 CONFECCIONADO EM INOX.	QUINELATO	UNIDADE	10	131,70	1.317,00
22	ESPÁTULA NR Nº 07 CONFECCIONADO EM INOX.	GOLGRAN	UNIDADE	10	39,77	397,70
23	ESPÁTULA NR INSERÇÃO Nº 24 CONFECCIONADO EM INOX.	GOLGRAN	UNIDADE	10	20,01	200,10
24	ESPÁTULA THOMPSON INSERÇÃO DE RESINA.	ICE	UNIDADE	20	232,00	4.640,00
25	POTE DAPPEN SILICONE TRANSLUCIDO - GRANDE	INDUSBELLO	UNIDADE	10	37,58	375,80
26	PLACA DE VIDRO - 10 MM PLACA DE VIDRO DE 7,5 X 15,0 CM ESPESSURA DE 10 MM PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DO LADO DE FORA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO SEGUINDO NORMAS NBR 7153 E DIN - MEDIZ IN-1 AUTOCLAVÁVEIS A 135°C	PREVEN	UNIDADE	4	31,92	127,68
27	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE ADULTO	GOLGRAN	UNIDADE	20	62,50	1.250,00
28	SONDA EXPLORADORA Nº 05 ODONTOLÓGICA.	FAVA	UNIDADE	30	15,71	471,30
29	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA- 3	MICRODONT	UNIDADE	100	30,50	3.050,00
30	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA- 4	MICRODONT	UNIDADE	100	30,50	3.050,00
31	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA- 6	MICRODONT	UNIDADE	100	30,50	3.050,00
32	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA- 8	MICRODONT	UNIDADE	100	30,50	3.050,00
33	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA - 4	PRIMA DENTAL	UNIDADE	20	32,00	640,00
34	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA- 6	PRIMA DENTAL	UNIDADE	20	32,00	640,00
35	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA- 8	PRIMA DENTAL	UNIDADE	20	32,00	640,00
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1012	MICRODONT	UNIDADE	12	7,00	84,00
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1013	MICRODONT	UNIDADE	12	7,00	84,00
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1014	MICRODONT	UNIDADE	80	7,00	560,00
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1014 HL	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1015	MICRODONT	UNIDADE	120	7,00	840,00
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1016	MICRODONT	UNIDADE	80	7,00	560,00
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1016 HL	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00

R



Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Carli
Ipaoranga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.452.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



LOTE XVII - MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1023	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
44	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1024	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
45	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1033	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
46	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1035	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1042	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
48	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1043	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
49	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1045	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1046	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
51	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1091	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
52	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1092	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
53	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1094	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
54	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1095	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
55	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 3118 F	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
56	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 3118 FF	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
57	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 3168 F	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
58	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 3168 FF	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
59	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 3195 F	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
60	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 3195 FF	MICRODONT	UNIDADE	20	7,00	140,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVII						RS 40.354,48

LOTE XVIII - MEDICAMENTOS (ATENDIMENTO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	TOPIRAMATO 50MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	EUROFARMA	CAIXA	12	43,13	517,56
2	DULOXETINA 60MG CAIXA COM 30 COMPR - SUGERIDO (VELLJA).	LIBBS	CAIXA	36	201,39	7.250,04
3	CÁLCIO CITRATO MALATO+ VIT D3+ VIT K2 + MAGNÉSIO QUELATO - SUGERIDO (FIXARE), CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	EMS	CAIXA	6	183,77	1.102,62
4	DIOMISINA+HESPERIDINA (450MG+50MG) - SUGERIDO (DIOSMIN) CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.	ACHÉ	CAIXA	12	108,12	1.297,44
5	RISEDRONATO DE SÓDIO (150MG) - SUGERIDO (D'ORTO) CAIXA COM 01 COMPRIMIDO.	EUROFARMA	CAIXA	6	84,41	506,46
6	DIPIRONA 1G - SUGERIDO (LISADOR DIP) CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	COSMED	CAIXA	6	40,20	241,20

(R)



[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, nº 02, Centro
Ipaporanga-CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



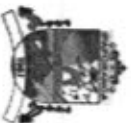
LOTE XVIII - MEDICAMENTOS (ATENDIMENTO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
7	TRIFOLIUM PRATENSE L - SUGERIDO (PROMENSIL) CAIXA COM 30 COM	FARMOQUIMICA	CAIXA	12	192,51	2.310,12
8	CLOBAZAN 20 MG SUGERIDO (URBANIL), CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	SANOFI	CAIXA	6	51,10	306,60
9	POLIVIMINICO SUGERIDO (IMUNOGLUCAN DS) CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	HEBRON	CAIXA	12	237,02	2.844,24
10	RIVAROXABANA - SUGERIDO (XARELTO) CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	BAYER	COMPRIMIDO	12	4,14	49,68
11	INSULINA GLARGINA - SUGERIDO (LANTUS SOLOSTAR)	LANTUS	CANETA	12	246,10	2.953,20
12	ARIPIPRAZOL 10MG - SUGERIDO (AIPRI) CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	HYPERMARCAS	CAIXA	12	345,00	4.140,00
13	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG - SUGERIDO (APRESOLINA) CAIXA C/25 COM	NOVARTIS	CAIXA	6	17,94	107,64
14	SINVASTATINA 40 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CIMED	CAIXA	6	12,21	73,26
15	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - SUGERIDO (ANCORON) CX C/ 60 COM	LIBBS	CAIXA	12	43,15	517,80
16	APIXABANA 5 MG - SUGERIDO (ELIQUIS) CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	WYETH	CAIXA	12	623,30	7.479,60
17	DIGOXINA 0,25MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	PHARLAB	CAIXA	12	9,66	115,92
18	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG - SUGERIDO	BALDACCI	CAIXA	6	15,09	90,54
19	LISINATO DE CETOPROFENO 320 - SUGERIDO (ARTROSIL) CX C/ 10 COMPRIMIDO	ACHE	CAIXA	6	127,88	767,28
20	OFLOXACINO COLIRIO - SUGERIDO (OFLOX COLIRIO)	ALLERGAN	VIDRO	6	80,50	483,00
21	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200MG+50MG - SUGERIDO (PROLOPA) CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	ROCHE	CAIXA	6	197,80	1.186,80
22	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG -. SUGERIDO (DONAREN RETARD) CX C/30	APSEN	CAIXA	6	298,77	1.792,62
23	AMISSULPRIDA 50 MG - SUGERIDO (SOCIAN) CX C 20CMPRI	SANOFI	CAIXA	6	213,90	1.283,40
24	DIVALPROATO DE SODIO 250MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA) - SUGERIDO (DIVALCON ER) CX C/60 COMPR	ABBOTT	CAIXA	6	25,16	150,96
25	ZOLPIDEM 10MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	ENROFARMA	CAIXA	6	19,34	116,04

R



Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



LOTE XVIII - MEDICAMENTOS (ATENDIMENTO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
26	MIRTAZAPINA 30 MG - SUGERIDO (MENELAT) CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	TORRENT	CAIXA	6	189,93	1.139,58
27	LOXOPROFENO SÓDICO 60MG - SUGERIDO (OXOTRON) CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	ACHÊ	CAIXA	6	114,77	688,62
28	ETORICOXIBE 90MG - SUGERIDO (ARCOXIA) CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS	MERCK	CAIXA	6	296,24	1.777,44
29	TRIANGINOLONA HEXACETONIDA (20 MG/ ML) INJETÁVEL - SUGERIDO (TRIANGIL)	APSEN	AMPOLA	6	50,37	302,22
30	DESVENLAFAXINA 50 - SUGERIDO (DESVE) CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	CAIXA	6	160,77	964,62
31	ACECLOFENACO 15MG/ G - SUGERIDO (PROFLAM CREME) COLECALCIFEROL 15000 UI - SUGERIDO ALTA D CAIXA COM 04 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	BISNAGA	6	40,48	242,88
32	FORMOTEROL+BUDESONIDA (12MG+400MG) - SUGERIDO (ALENIA) CX C/30C	ALTD	CAIXA	6	98,44	590,64
33		ACHÊ	CAIXA	6	247,14	1.482,84
VALOR TOTAL DO LOTE XVIII						R\$ 44.872,86

R

ROSÂNGELA ALVES EDUARDO
Ordendora de Despesas do FMS
Portaria Gab nº 017/2021



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 52.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



[Handwritten signature]